



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2020

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

CNPJ: 01.099.686/0001-82

Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de motorista executivo para atender as demandas das autoridades do Ministério da Economia, em Brasília/DF, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 31/2020**, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2021 das categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 28461/202/ME - SEI 16596830), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), passando o valor anual de R\$ 1.749.452,52 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.817.244,03 (um milhão, oitocentos e dezessete mil duzentos e quarenta e quatro reais e três centavos), conforme quadro a seguir:

Grupo	Item	CATSER	CBO	Quantidade	Unidade	Especificações	Valor Unitário Mensal Máximo	Valor Mensal Total Máximo	Valor Anual Máximo
1	1	15008	7823	24	Posto	Motorista Executivo	R\$ 6.116,02	R\$ 146.784,46	R\$ 1.761.413,52
	2			1056	Hora	Adicional Noturno - Pago por demanda	R\$ 4,41	R\$ 4.652,54	R\$ 55.830,51
TOTAL ANUAL									R\$ 1.817.244,03

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 1º de janeiro de 2021, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na Nota de Empenho 2021NE000071.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 20/09/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18733118** e o código CRC **F76ECBD9**.

Referência: Processo nº 12600.101231/2021-92.

SEI nº 18733118